



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VII ó GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL N° 01/2014**

A coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA) da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011**, de 03 de Março de 2011, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38§ 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 04 (quatro) **VAGAS** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

#### **Das Vagas**

**Grupo-01: 01 (uma) vaga, em regime de trabalho T-40 para as seguintes componentes curriculares: Cálculo Diferencial, Cálculo Integral e Séries, Álgebra linear I, História da Matemática, Probabilidade e Estatística.**

**Grupo-02: 01 (uma) vaga, em regime de trabalho T-40 para as seguintes componentes curriculares: Funções de Várias Variáveis, Tópicos de Matemática Básica, Introdução a Probabilidade, Tópicos de Geometria I.**

**Grupo-03: 01 (uma) vaga, em regime de trabalho T-40 para as seguintes componentes curriculares: Matemática Financeira, Estatística I, Estatística II, Probabilidade e Estatística.**

**Grupo-04: 01 (uma) vaga, em regime de trabalho T-20 para as seguintes componentes curriculares: Equações Diferenciais Ordinárias, Introdução a Variáveis Complexas.**

#### **Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada. Os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

#### **Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Área</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Matemática	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, ou Estatística ou áreas afins.

#### **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática (Rua Alfredo Lustosa Cabral, CEP 58.706-56, Salgadinho ó Patos/PB), de acordo com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrições: **de 24 à 27 de março de 2014 das 07:00h às 11:00h e das 18:30h às 21:00h.**  
Homologação das inscrições: **dia 28 de março de 2014.**  
Prazo para recurso: **dia 31 de março de 2014, até 11:00 h.**

## Dos Documentos Exigidos

- a) Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, comprovação de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
  - b) Comprovação dos títulos acadêmicos (Graduação e Pós-Graduação) dos quais é o candidato portador=
  - c) Uma (01) via do *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística=
- Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Os candidatos deverão apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais, ou cópias autenticadas para efeito de conferência.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas:

**Grupos 01 e 02.** No dia **01 de abril de 2014 às 08:00 h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

**Grupos 03 e 04.** No dia **02 de abril de 2014 às 08:00 h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá:

**Grupos 01 e 02.** No dia **02 de abril de 2014 às 08:00 h** e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, no Campus VII/UEPB em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

**Grupos 03 e 04.** No dia **03 de abril de 2014 às 08:00 h** e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, no Campus VII/UEPB em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, **antes do início da prova didática**, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

### **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

### **Dos critérios de desempate**

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

### **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção dos Grupos será disponibilizado na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, impreterivelmente até o **dia 04 de abril de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. Os regimes de trabalho são:
  - 4.1 **Grupos 01, 02 e 03.** T-40 (40 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
  - 4.2 **Grupo 04.** T-20 (20 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática ou pelo telefone (83) 3241-1475.

Patos, 19 de março de 2014.

**Prof. Msc. Vilmar Vaz da Silva**  
**Coordenador do Curso de Matemática**